



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1583/2021

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação de Ibema e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 166/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Ibema, para o biênio, assim constituído:

I – Representante da Administração Municipal:

Titular: Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Suplente: Douglas Sikorski CPF: 067.789.239-03

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Vandreia Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08
Suplente: Adriane C. da Luz Cherdoski CPF: 032.817.069-08

III – Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais:

Titular: Ediane Ap. Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51
Suplente: Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60

IV – Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes no Ensino Fundamental anos iniciais:

Titular: Marizete C. Treviso Scheifer CPF: 033.110.259-54
Suplente: Margarete Vigo CPF: 911.399.619-34

V - Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes nos Centro Municipal de Educação Infantil:

Titular: Elaine Lemes da Rosa CPF: 032.265.469-61
Suplente: Melissa G. dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

VI - Representante de Pais ou Responsáveis por aluno regularmente matriculado:

Titular: Vilma Piana Goedert CPF: 071.750.759-95
Suplente: Neura Salete Tessari CPF: 057.425.249-51

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

VII – Representante da Equipe Administrativa Escolar:

Titular: Vania Choikoski Rabel CPF: 045.532.189-25
Suplente: Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15

VIII – Um representante da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à Educação:

Titular: Juraci soares de Jesus da Costa CPF: 655.375.309-10
Suplente: Terezinha Ribeiro da Cruz CPF: 700.514.709-00

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1572/2021 em face de erro de digitação no cabeçalho do mesmo, onde constou o nome do ex-prefeito e não da atual prefeita Viviane Comiran.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 04 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita